



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ/MF: 63.761.993/0001-34

Decreto nº 111/2020

Em, 22 de maio de 2020.

PUBLICADO
PREFEITURA MUN. SERINGUEIRAS RO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA
DATA 25 05 20 EDIÇÃO 2918
CÓDIGO IDENTIFICADOR B6FZB127
http://www.diariomunicipal.com.br/arom

Valéria

**“Autoriza a Prorrogação de Prazo
Para Posse a Jessica Ribeiro dos Reis
no cargo de Fisioterapeuta”.**

LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita do Município de Seringueiras,
no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e;

Considerando o Requerimento Prorrogação de Posse protocolado
pela candidata no dia 22/05/2020 na Coordenadoria de Recursos Humanos;

Considerando o disposto nos termos do artigo 3º do Decreto nº
087/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia –
AROM edição nº 2703, de 04 de maio de 2020, onde prevê a prorrogação de prazo
para posse;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA
POSSE** a candidata Jéssica Ribeiro dos Reis aprovada na 1º classificação no cargo
de Fisioterapeuta do Concurso Público do município de Seringueiras, por mais 30
(trinta) dias contados da publicação do Decreto de nomeação nº 087/2020.

Art. 2º - Fica a candidata ciente de que o não comparecimento no
prazo estabelecido caracterizará exclusão do concurso publico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Seringueiras - RO, aos 22 dias do mês de maio
de 2020.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal